



Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ**

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ**
Gabinete Civil

DECRETO Nº 007/2018

Jundiá/RN, de 02 de janeiro de 2018

Elaboração de crédito orçamentário no valor R\$ 75.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

José Arnor da Silva

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				75.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde				75.000,00
2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde				75.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000 0001		75.000,00
Anexo II (Redução)				75.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde				75.000,00
2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde				75.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000 0001		68.000,00
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100200000 0001		7.000,00

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal